



SEGURANÇA SOCIAL



INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.
CENTRO DISTRITAL DE FARO

UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROGRAMAS
NÚCLEO DE RESPOSTAS SOCIAIS

Caducidade de Licença de Funcionamento n.º 21/2023 do estabelecimento de apoio social licenciado, denominado “Centro de Dia Olhos de Água” propriedade da Santa Casa da Misericórdia de Albufeira, sito na Torre da Medronheira, 8200-635 Albufeira.

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 de março, republicado pelo Decreto-Lei 126-A/2021, de 31 de dezembro, torna-se público que, por despacho de 2024/01/16 da Senhora Diretora do Centro Distrital de Faro do Instituto da Segurança Social, I.P., proferido ao abrigo do preceituado no artigo 21.º do mesmo diploma, foi determinada a caducidade da Licença de Funcionamento n.º 21/2023 do estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, que exercia actividades de apoio social na resposta social de Serviço de Apoio Domiciliário, denominado “**Centro de Dia Olhos de Água**” propriedade da **Santa Casa da Misericórdia de Albufeira, sito na Torre da Medronheira, 8200-635 Albufeira**, por ter sido celebrado Acordo de Cooperação para o funcionamento da resposta social.

Data 19/01/2024

A Diretora do Centro Distrital de Faro, do Instituto da Segurança Social, I.P.

Margarida Flores
Diretora da Segurança Social
Centro Distrital de Faro

R15.U5.P5.N23